

JUSTIFICATIVA

A proposição visa criar o Selo Tolerância Zero com Assédio a ser atribuído a espaços de lazer que sejam aliados do combate à violência contra a mulher.

No último mês, acompanhamos um caso de grande repercussão de um jogador brasileiro acusado de abusar sexualmente de uma mulher durante uma festa, na Espanha. Na ocasião, o protocolo “No Callem”, adotado por Barcelona, foi responsável pelo pronto atendimento da vítima e correta apuração dos fatos.

Esse caso de grande notoriedade levantou o debate acerca de protocolos de proteção e de acolhimento das vítimas de assédios. Infelizmente, é muito comum que mulheres sofram importunação sexual em espaços de lazer. De acordo com o Studio Ideas, dois terços das brasileiras sofreram assédio sexual em restaurantes e bares, e mais da metade deixou de frequentar esses lugares depois de sofrer a violência. [1]

No Rio Grande do Sul, somente em janeiro de 2023, 1.989 mulheres sofreram lesões corporais, 191 foram estupradas, 9 foram vítimas de feminicídio e 24 sofreram tentativas de feminicídio [2], o que demonstra a gravidade da violência contra a mulher em nosso Estado.

Assim, é imprescindível que as vítimas conheçam os seus direitos e que encontrem o adequado atendimento, contando com uma equipe que saiba como acolhê-la e como proceder para responsabilizar o agressor.

Nesse sentido, para que nenhuma outra mulher sofra com a violência ou com o medo e para que não precisemos deixar de frequentar nenhum espaço, a proposição visa reconhecer os estabelecimentos comprometidos com o combate ao assédio nas suas mais diversas formas, por meio do Selo Tolerância Zero.

Sala de Sessões, em 22 de fevereiro de 2023.

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Matheus Gomes